

ATA N°: 006

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2025.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da reunião ordinária realizada no dia 15 (quinze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 horas, na sede do Serprev:

Membros do Conselho Administrativo:

Sr. Carlos Domingos Canhassi
Sra. Cleide Gambeta dos Santos Sigolo
Sra. Marisa Lucila Alves Catib
Sra. Maria Cristina M. Citrangulo
Sr. André Eduardo Oliveira de Souza

Diretora do Serprev: Claudia Maria Tomé.

Deliberações:

1) Leitura da Ata 005/2025 do Conselho de Administração: A Ata 004/2025 do Conselho de Administração foi lida e homologada por unanimidade pelos membros do colegiado;

2) Saldos 31/07/2025 - FRAP (Fundo de Reservas de aposentadorias e Pensões) foi de R\$ 18.947.459,10. E para a conta FAS (Fundo Assistencial a Saúde) foi de R\$ 895.954,64; Saldo Conta Taxa de Administração R\$ 89.321,20.

03) Aprovação do Relatório de Investimentos relativo a junho e julho de 2025 para emissão de parecer: **Junho:** O cálculo da TMA (representada pelo INPC+4 a.a.) foi de 0,56%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de 1,36%, superando com folga o percentual necessário. O SERPREV obteve rendimento de R\$ 261.046,44 neste mês, e, os resgates superaram as aplicações em um valor de R\$ - 260.600,00. No ano a rentabilidade da carteira está acumulada em R\$ 1.833.714,61. O saldo em conta corrente foi de R\$ 248,81. **Julho:** O cálculo da TMA (representada pelo IPCA+6 a.a.) foi de 0,75%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de -0,93%, não atingindo a Taxa de Meta Atuarial. O SERPREV não obteve rendimento, mas sim uma perda no valor de R\$ -184.954,53 neste mês, e, os resgates superaram as aplicações em um valor de R\$ -266.416,50. No

ano a rentabilidade da carteira está acumulada em R\$ 1.648.760,10. O saldo em conta corrente foi de R\$ 240,58.

Conclusão: O mês de julho escancarou como a falta de clareza, previsibilidade e coordenação nas decisões de política econômica, tanto em âmbito internacional quanto doméstico, minam a confiança dos agentes econômicos. A sucessão de ruídos institucionais, medidas tributárias mal articuladas e tensões comerciais reforçaram um ambiente de desconfiança e retração. A expectativa, em última instância, é o elo invisível entre decisões e confiança, sendo fundamental para o crescimento consistente da economia. O Presidente colocou em discussão e em votação: **Aprovado unanimidade de votos;**

03) Processo n.º 030/2025- José Bearari - reembolso de despesas médicas - Ecocardigrama - Valor da Nota Fiscal n.º 2149- valor R\$ 240,00 - Valor do reembolso R\$ 150,00- O Serprev tem em seu quadro de credenciados, Clínica Daikuara em Aguas de Lindóia, porém, não tinha data disponível próxima para agendar o exame, por se tratar de pessoa idosa (89 anos) e com vários problemas de saúde, foi realizado particular. Parecer jurídico favorável ao reembolso- **Pedido deferido por unanimidade;**

4) Daniela Aparecida dos Santos De Salve - solicitação ao conselho de administração para o aumento de 10% sobre o salário base da funcionários efetiva do Serprev, pois vem acumulando o serviço de recepção, encarregada e faxineira do Serprev. O valor líquido a ser aumentado é de R\$ 166,00. O valor total líquido que se aprovado **passará ser de R\$ 2.950,71. - Pedido deferido por unanimidade;**

5) Processo TC nº 0008110/2025-86 - Consignados- Em junho tivemos auditoria extraordinária do Tribunal de Contas para fiscalizar os consignados dos aposentados e pensionistas e os demais descontos em folha (devido aos descontos do INSS sem autorização dos aposentados). Foram chamados aleatoriamente alguns inativos para conversar com o fiscal. Foram realizadas algumas perguntas pertinente como, acesso ao Holerite, se tinham conhecimento dos descontos em folha, se eles tinham autorizado os descontos, enfim, não tivemos nenhum problema. Apenas a falta de normativo interno que discrimine todos os atos (digamos um manual) dos procedimentos que realizamos até a liberação dos documentos para serem levados a Instituição Bancária e consequentemente a efetivação dos empréstimos. A Prefeitura Municipal já tem o decreto n.º 5.441/2022 que trata do assunto e que no art. 4º, § único diz: "Idêntico procedimento neste artigo será aplicado à

Autarquia". Apesar de ter o decreto municipal, apresento ao Conselho a minuta da Resolução n.º 002/2025 (anexa). Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município, no quadro de publicações e no site do Serprev. Temos 30 dias para "regularizar" cabível de sofrer multa de 2.000 UFESPs (R\$ 78.000,00). **Aprovado por unanimidade;**

06) CRP Irregular - Findou-se em 31/07/2025 o prazo para que os conselhos, dirigentes e comitê de investimentos fossem certificados com as novas normas de certificação. Infelizmente nosso CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) está irregular pois o Serprev não cumpriu o determinado pela Portaria MPS n.º 1.467/2022. Isso acarretará consequências para a municipalidade, como a suspensão de envio de verbas federais. Ontem na reunião do Conselho Fiscal, ninguém se pronunciou a realizar a prova. Eu Cláudia e Carlinhos, temos que fazer duas (dirigentes e Comitê de Investimentos). Cada prova custa R\$ 650,00 e se realiza online ou na FGV em Campinas ou Bragança. Mesmo que a diretora ou o Presidente tenham as duas certificações, continuará irregular, pois os conselhos também dever ter. Se quiserem maiores informações sobre o assunto, só procurarem a Diretora. O presidente do Serprev disse que se for realmente exigido a certificação, ele irá renunciar, sendo seguido pelos demais. Diz que 80% dos segurados do Serprev não tem nível superior e que também é uma exigência. Diz ainda, que aguarda a conversa da Diretora com os representantes da Municipalidade.

Encerramento e Lavratura da Ata:

Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Carlos Domingos Canhassi
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente do SERPREV

Cleide Gambeta S. Sigolo Marisa Lucila A. Catib
Conselho Administrativo

Claudia Tomé
Diretora Serprev